



**REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)**

**Demonstrações financeiras
30 de junho de 2019
Com relatório de revisão dos auditores independentes
sobre as Informações Trimestrais - ITR**

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório de revisão de informações trimestrais	4
Demonstrações financeiras	
Balanço patrimonial ativo	6
Balanço patrimonial passivo	7
Demonstrações dos resultados	8
Demonstrações dos resultados abrangentes	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2019 a 30/06/2019.....	10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido de 01/01/2018 a 30/06/2018.....	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Demonstrações do valor adicionado	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Srs. Acionistas,

Em cumprimento às determinações legais, em especial às exigências da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Parecer de Orientação CVM nº 15, de 28 de dezembro de 1987 e a Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003 ("Instrução CVM nº 381/03"), submetemos à apreciação de V.Sas. as informações trimestrais contábeis da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Companhia") referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, bem como o respectivo Relatório dos Auditores Independentes.

Cabe destacar que, não foram realizadas novas emissões de Certificados de Recebíveis entre o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 e o período de seis meses findo em 30 de junho de 2019. Sendo assim, as informações trimestrais contábeis levantadas em 30 de junho de 2019 contemplam às seguintes demonstrações financeiras: (a) os balanços patrimoniais; (b) as demonstrações de resultado; (c) as demonstrações do resultado abrangente; (d) as demonstrações das mutações do patrimônio líquido; (e) as demonstrações do fluxo de caixa; (f) as demonstrações de valor adicionado; e (g) as notas explicativas às informações trimestrais.

Por fim, em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, a Administração da Companhia informa que, até o presente momento, a **Crowe Macro Auditores Independentes**, ou quaisquer Partes Relacionadas a ela, assim definidas nos termos da Instrução CVM nº 381/03, não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das informações contábeis trimestrais relacionadas ao trimestre findo em 30 de junho de 2019.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2019.

João Carlos Falbo Mansur

Diretor

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos administradores e acionistas da
REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2019, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – “*Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance da revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária aplicável à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme descrito na nota explicativa 2.1.1, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2018 estão sendo reapresentadas para a correção de erro constante das demonstrações originalmente apresentadas, referentes à Operações Securitizadas (Patrimônio em Separado), registrados indevidamente como receitas da Companhia na época, impactando os saldos iniciais comparativos do caixa e equivalentes de caixa e do patrimônio líquido. Auditamos e concordamos com os ajustes efetuados.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as demonstrações intermediárias do valor adicionado (DVA), referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2019, preparados sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram adequadamente elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes às informações contábeis intermediárias relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2018, apresentados para fins de comparação, foram revisados por outros auditores independentes que emitiram relatório de revisão datado em 14 de agosto de 2018, sem modificações. Como parte de nossos trabalhos, examinamos os ajustes e reclassificações descritos na nota explicativa nº 2.1.1 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e seus respectivos reflexos nos períodos seguintes. Em nossa opinião, tais ajustes e reclassificações são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as referidas demonstrações financeiras.

São Paulo, 12 de agosto de 2019.

Crowe Macro Auditores Independentes

CRC 2SP033508/O-1



Fábio Debiaze Pino

Contador – CRC1SP251.154/O-9



Sérgio Ricardo de Oliveira

Contador – CRC1SP186.070/O-8

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Balancos patrimoniais ativos****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta		Exercício atual	Exercício anterior
		Notas	30/06/2019	31/12/2018
	Ativo			
1	Ativo total		31.236	37.344
1.01	Ativo circulante		31.030	37.130
1.01.01	Caixa e equivalente de caixa	4	183	533
1.01.03	Contas a receber	5	30.847	36.597
1.01.03.02	Outras contas a receber		30.847	36.597
1.01.03.02.01	Operações securitizadas – ativo		187.745	188.047
1.01.03.01.02	Operações securitizadas – passivo		(187.745)	(188.047)
1.01.03.01.03	Outros		30.847	36.597
1.02	Ativo não circulante		206	214
1.02.03	Imobilizado		206	214
1.02.03.01	Imobilizado em operação	6	206	214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Balanços patrimoniais passivos****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta		Exercício atual	Exercício anterior
		Notas	30/06/2019	31/12/2018
	Passivo			
2	Passivo total		31.236	37.344
2.01	Passivo circulante		30.667	36.729
2.01.02	Fornecedores		15	15
2.01.02.01	Fornecedores nacionais		15	15
2.01.03	Obrigações fiscais		6	5
2.01.03.01	Obrigações fiscais federais	7	6	5
2.01.05	Outras obrigações	8	30.646	36.709
2.01.05.01	Passivos com partes relacionadas		1	7
2.01.05.01.04	Débitos com outras partes relacionadas		1	7
2.01.05.02	Outros		30.645	36.702
2.01.05.02.04	Outras obrigações	8	30.645	36.702
2.03	Patrimônio líquido		569	615
2.03.01	Capital social realizado	9	501	501
2.03.04	Reserva de lucros		68	114
2.03.04.01	Reserva legal		16	16
2.03.04.05	Reserva de retenção de lucros		52	98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações dos resultados****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta	Notas	Trimestre do exercício atual	Acumulado do atual exercício	Trimestre do exercício anterior	Acumulado do exercício anterior
			01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
	Resultado					
3.01	Receita de venda de bens e/ou serviços	10	184	405	576	706
3.02	Custo dos bens e/ou serviços vendidos		-	-	-	-
3.03	Resultado bruto		184	405	576	706
3.04	Receitas (despesas) operacionais					
3.04.02	Despesas gerais e administrativas		(188)	(400)	(256)	(520)
3.04.02.01	Despesas gerais e administrativas	11	(188)	(400)	(256)	(520)
3.05	Resultado antes do resultado financeiro e impostos		(4)	5	320	186
3.06	Resultado financeiro	12	(24)	(34)	(13)	(40)
3.06.01	Despesas financeiras		(30)	(49)	(30)	(62)
3.06.02	Receitas financeiras		6	15	17	22
3.07	Resultado antes dos tributos sobre o lucro		(28)	(29)	307	146
3.08	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro		2	(17)	(71)	(71)
3.11	Lucro (prejuízo) do período		(26)	(46)	236	75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações dos resultados abrangentes****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta	Trimestre do exercício atual	Acumulado do atual exercício	Trimestre do exercício anterior	Acumulado do exercício anterior
		01/04/2019 a 30/06/2019	01/01/2019 a 30/06/2019	01/04/2018 a 30/06/2018	01/01/2018 a 30/06/2018
4.01	Resultado do exercício	(26)	(46)	236	75
-	Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
4.03	Total dos resultados abrangentes	(26)	(46)	236	75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Período de 1 de janeiro a 30 de junho 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta	Capital social integralizado	Reserva de lucros	Total
5.01	Saldos iniciais – 1 de janeiro de 2019	501	114	615
5.03	Saldos iniciais ajustados	501	114	615
5.05	Resultado abrangente total	-	(46)	(46)
5.05.01	Resultado do período	-	(46)	(46)
5.07	Saldos finais – 30 de junho de 2019	501	68	569

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações das mutações do patrimônio líquido****Período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2018****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta	Capital social integralizado	Reserva de lucros	Total
5.01	Saldos iniciais – 1 de janeiro de 2018	501	237	738
5.03	Saldos iniciais ajustados	501	237	738
5.05	Resultado abrangente total	-	75	75
5.05.01	Resultado do período	-	75	75
5.07	Saldos finais – 30 de junho de 2018	501	312	813

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações dos fluxos de caixa****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta	Acumulado do atual exercício	Acumulado do exercício anterior
		01/01/2019 a 30/06/2019	01/01/2018 a 30/06/2018
	Fluxo de caixa		
6.01	Caixa líquido de atividades operacionais	(342)	(739)
6.01.01	Caixa gerado nas operações	(30)	90
6.01.01.02	Variação nos ativos e passivos	(312)	(829)
6.02	Caixa líquido de atividades de investimento	(8)	-
6.03	Caixa líquido de atividades de financiamento	-	(88)
6.05	Aumento (redução) no caixa e equivalentes	(350)	(827)
6.05.01	Saldo inicial caixa e equivalentes	533	935
6.05.02	Saldo final caixa e equivalentes	183	108

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Demonstrações do valor adicionado****(Valores expressos em milhares de reais)**

Código da conta	Descrição da conta	Acumulado do atual exercício	Acumulado do exercício anterior
		01/01/2019 a 30/06/2019	01/01/2018 a 30/06/2018
	Demonstração do valor adicionado		
7.01	Receitas		
7.01.01	Venda de mercadorias, produtos e serviços	442	777
7.02	Insumos adquiridos de terceiros		
7.02.02	Materiais, energia, serviços e outros	(383)	(305)
7.03	Valor adicionado bruto	59	472
7.04	Retenções	(16)	(15)
7.04.01	Depreciação, amortização e exaustão	(16)	(15)
7.05	Valor adicionado líquido produzido	43	457
7.06	Valor adicionado recebido em transferência	15	22
7.06.02	Receitas financeiras	15	22
7.07	Valor adicionado total a distribuir	58	479
7.08	Distribuição do valor adicionado	58	479
7.08.02	Impostos, taxas e contribuições	54	152
7.08.02.01	Federais	38	108
7.08.02.03	Municipais	16	44
7.08.03	Remuneração de capitais de terceiros	50	252
7.08.03.01	Juros	50	62
7.08.03.02	Alugueis	-	190
7.08.04	Remuneração de capitais próprios	(46)	75
7.08.04.03	Lucro (prejuízo) do período	(46)	75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A REAG SECURITIES SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima com registro de companhia aberta categoria B na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) desde 11 de novembro de 2015, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

A Companhia tem como principais atividades: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários, créditos hipotecários, créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio; (ii) gestão, administração e recuperação de carteira de crédito imobiliário e de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (iii) emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e sua colocação no mercado financeiro, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários, créditos hipotecários e créditos do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (iv) distribuição, recompra, revenda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (v) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (vi) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e em créditos do agronegócio; (vii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (viii) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos; e (ix) e participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

A Companhia é parte integrante do grupo REAG e suas operações são conduzidas nesse contexto, cuja empresa líder é a Reag Investimentos S.A., controladora da Companhia. Os benefícios e custos correspondentes às atividades do grupo são alocadas individualmente ou em conjunto, consoante a melhor forma de serem atribuídas a cada entidade.

2. Bases de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos Pronunciamentos, nas Orientações e nas Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pela CVM.

As demonstrações financeiras da Companhia foram concluídas e aprovadas pela Administração em 12 de agosto de 2019.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)****2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2017 e de 2018, que estão identificadas com a nomenclatura “Reapresentado”.

A Companhia realizou uma correção no valor de R\$ 82, referente ao resultado de captações da 4ª série de Operações Securitizadas (Patrimônio em Separado), ocorridos no exercício de 2017, as quais por um erro operacional, não foram enviados corretamente para a conta série, ficando este recurso na conta corrente corporativa da Companhia e apropriado em outras receitas na época.

Abaixo seguem, as demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2017 e de 2018, com as devidas correções citadas acima:

Balanco patrimonial reapresentado em 31 de dezembro de 2017

Ativo	31/12/2017 (Original)	Ajustes	31/12/2017 (Reapresentado)
Circulante	91.372	(82)	91.290
Não circulante	243	-	243
Total	91.615	(82)	91.533

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2017 (Original)	Ajustes	31/12/2017 (Reapresentado)
Passivo circulante	90.877	-	90.877
Patrimônio líquido	738	(82)	656
Total	91.615	(82)	91.533

Balanco patrimonial reapresentado em 31 de dezembro de 2018

Ativo	31/12/2018 (Original)	Ajustes	31/12/2018 (Reapresentado)
Circulante	37.212	(82)	37.130
Não circulante	214	-	214
Total	37.426	(82)	37.344

Passivo e patrimônio líquido	31/12/2018 (Original)	Ajustes	31/12/2018 (Reapresentado)
Passivo circulante	36.729	-	36.729
Patrimônio líquido	697	(82)	615
Total	37.426	(82)	37.344

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários com vencimento original de 90 (noventa) dias da data de contratação ou período menor e as aplicações financeiras compromissadas estão incluídas em equivalentes de caixa.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia, não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

3.2. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Conforme o IFRS 9 / NBC TG 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado em: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados abrangentes ("VJORA") – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; e valor justo por meio de resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros é substancialmente estabelecida conforme o modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. As novas políticas contábeis significativas estão descritas a seguir:

Ativos financeiros a custo amortizado - Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e perdas são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Os ativos financeiros da Companhia são substancialmente representados por caixa e equivalentes (Nota 4), classificadas ao valor justo por meio do resultado. A adoção do IFRS 9 / NBC TG 48 não resultou em modificações nas demonstrações financeiras.

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Os passivos financeiros da Companhia estão substancialmente representados por fornecedores, os quais estão classificados como mensurados subsequentemente ao custo amortizado. Em relação aos passivos financeiros, adoção do IFRS 9 / CPC 48 não resultou em modificações nas demonstrações financeiras.

3.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (“*Impairment*”)

A Companhia avalia na data de cada balanço, ou quando necessário, se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo (um “evento de perda”), e que aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que pode ser estimado de maneira confiável.

O montante da perda por *impairment* é mensurada como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado.

Em 30 de junho de 2019 a Companhia não identificou eventos que indicassem a redução de valor recuperável sobre seus ativos.

3.4. Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido da depreciação. A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo às taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

3.5. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.6. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 (doze) meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.7. Imposto de renda e contribuição social

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas obrigações acessórias com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social com recolhimento diferido são calculados e reconhecidos, quando aplicável, sobre:

- (i) Prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras.
- (ii) Diferenças temporárias decorrentes do registro de linearização de receitas de aluguel.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% (vinte e cinco por cento) para o imposto de renda e de 9% (nove por cento) para a contribuição social.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

3.8. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

3.9. Lucro por ação

O cálculo de lucro por ação é apurado através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

3.10. Reconhecimento da receita

A receita de administração dos CRI's é reconhecida mensalmente com base na competência da prestação dos serviços e quando há resgates. Está apresentada líquida dos impostos e dos descontos.

3.11. Créditos vinculados e valores mobiliários emitidos (patrimônio separado)

A Companhia atuou somente com operações vinculadas ao regime fiduciário pleno. Pela fidúcia, tais créditos ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados, com o propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores. As operações sujeitas ao regime fiduciário que não contam com coobrigação da Companhia foram apartadas das suas demonstrações financeiras. Uma vez que a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios a terceiros - venda incondicional de ativos financeiros, securitização de ativos na qual a Companhia não retém uma dívida subordinada ou concede uma melhoria de crédito ou garantia aos novos titulares, e outras hipóteses similares, o ativo financeiro transferido é baixado e quaisquer direitos ou obrigações retidos ou criados na transferência são reconhecidos simultaneamente. São registrados pelo seu valor de aquisição e captação, respectivamente, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos da Lei nº 9.514/97, conforme demonstrado na Nota 17.

3.12. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações

- IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (NBC TG 06 R2)

A nova norma substitui a existente atualmente, além das correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Essa norma entrou em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019. A administração da Companhia avaliou a nova norma e, considerando as suas transações atuais, não identificou mudanças que pudessem ter impacto sobre as suas demonstrações financeiras.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)****4. Caixa e equivalentes de caixa**

	30/06/2019	31/12/2018
Caixa	1	1
Conta corrente – Banco Itaú	81	1
Aplicações financeiras	101	531
	183	533

As aplicações financeiras são representadas por cotas de Fundo de Investimento, as quais possuem liquidez diária e imediata.

5. Outros créditos

	30/06/2019	31/12/2018
Adiantamentos a fornecedores (i)	104	23
Outros valores a receber/empréstimos diversos (ii)	44	70
CRI's a distribuir (iii)	30.628	36.433
Saldo negativo de IRPJ	50	50
Saldo negativo de CSLL	21	21
	30.847	36.597

(i) Refere-se a adiantamento de despesas para projetos de estruturação de operações financeiras que serão reembolsadas pelos clientes.

(ii) Refere-se a despesa com impostos incidentes sobre receita financeira das séries 1, 4, 5 e 6 a ser reembolsada.

(iii) Refere-se a CRI's emitidos e ainda não distribuídos da série 6.

6. Imobilizado

Custo	Taxas	31/12/2018	Adições	Baixas	30/06/2019
Móveis e utensílios	10%	198	-	-	198
Instalações	10%	53	-	-	53
Máquinas e equipamentos	10%	32	-	-	32
Computadores e periféricos	20%	-	18	(10)	8
Equipamentos e ferramentas	20%	6	-	-	6
Total		289	18	(10)	297
Depreciação					
Móveis e utensílios	10%	(49)	(12)	-	(61)
Instalações	10%	(13)	(3)	-	(16)
Máquinas e equipamentos	10%	(11)	(1)	2	(10)
Computadores e periféricos	20%	-	(1)	-	(1)
Equipamentos e ferramentas	20%	(2)	(1)	-	(3)
Total		(75)	(18)	2	(91)
Imobilizado líquido		214	-	(8)	206

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)****7. Obrigações tributárias**

	30/06/2019	31/12/2018
PIS a recolher	1	2
COFINS a recolher	3	3
ISS a recolher	1	-
Outros	1	-
	6	5

8. Outras obrigações

	30/06/2019	31/12/2018
Negociação e intermediação de valores (nota 6 iii) (i)	30.628	36.515
Mútuo com partes relacionadas (ii)	1	7
Adiantamentos diversos (iii)	6	6
Outros	11	181
	30.646	36.709

(i) Consoante os Termos de securitização, se ao final do período de distribuição de cada CRI, a totalidade dos títulos não for colocada, os CRI's não colocados no mercado serão entregues ao cedente em dação em pagamento dos direitos creditórios cedidos.

(ii) Refere-se à valores a reembolsar referente a rateio de despesas de ocupação efetuado indevidamente (Reag Gestora de Investimentos).

(iii) Refere-se a adiantamento de clientes para serviços e despesas futuras.

9. Patrimônio líquido**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2019 e em 31 dezembro de 2018 o capital social da Companhia, subscrito e integralizado, era de R\$ 501, representado por 501.000 (quinhentas e uma mil) ações ordinárias sem valor nominal.

b) Resultado do período

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2019 a Companhia apurou prejuízo de R\$ 46 (R\$ 75 de lucro em 30 de junho de 2018).

c) Reservas de lucros

O saldo de R\$ 52 em 30 de junho de 2019, remanescente de períodos anteriores, terá sua devida destinação ao final do exercício corrente, seja pela absorção de prejuízos ou futuras distribuições.

d) Lucro (prejuízo) básico e diluído

	30/06/2019	30/06/2018
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	(46)	75
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	501.000	501.000
Lucro (prejuízo) básico e diluído por milhões de ações – em R\$	(0,09)	0,15

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

O lucro ou prejuízo básico e diluído por ação considera as quantidades médias de ações que serão objeto de subscrição e integralização dos adiantamentos para futuro aumento de capital.

10. Receitas líquidas

	30/06/2019	30/06/2018
Receita bruta de serviços	442	777
(-) Pis e Cofins sobre Serviços	(21)	(36)
(-) ISS sobre Serviços	(16)	(35)
Receita Líquida	405	706

A receita bruta de serviços é composta pela comissão por estruturação de CRI's totalizando R\$ 330 e taxa de administração dos patrimônios em separado totalizando R\$ 112.

11. Despesas gerais e administrativas

	30/06/2019	30/06/2018
Serviços profissionais PJ	(211)	(115)
Assinaturas e publicações	(54)	(101)
Manutenção e conservação	(24)	(3)
Impostos e taxas	(22)	(28)
Depreciação	(16)	(15)
Cursos e treinamentos	(16)	-
Reforma e decoração	(13)	(3)
Telefone	(10)	(11)
Despesa com informática	(9)	(3)
Cartório	(9)	-
Comunicação e internet	(8)	(8)
Bens de pequeno valor	(4)	-
Locação de equipamento	(2)	-
Outros	(2)	(4)
Água e energia elétrica	-	(14)
Aluguel e condomínio	-	(191)
Seguros	-	(12)
Viagens e estadias	-	(2)
IPTU	-	(10)
	(400)	(520)

12. Resultado financeiro

	30/06/2019	30/06/2018
Receitas financeiras		
Receita de aplicação financeira	15	22
Despesas financeiras		
Despesas bancárias	(48)	(60)
Pis e Cofins s/ receita financeira	(1)	(1)
Juros e encargos	-	(1)
	(49)	(62)
Resultado financeiro	(34)	(40)

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

13. Remuneração dos administradores

Durante o trimestre findo em 30 de junho de 2019 não houve remuneração aos diretores e administradores da Companhia.

14. Partes relacionadas

As relações com partes relacionadas, tais como mútuos, rateio despesas com ocupação (Grupo REAG), estão descritas na Nota 9.

15. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, conseqüentemente, nenhuma provisão foi constituída.

16. Gestão de riscos

Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia e identificados nas suas operações e outros riscos, são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir:

a) Risco de mercado

Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descasamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito à atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado.

b) Risco de crédito

Considerado como a possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

c) Risco de liquidez

Considerado pela eventual incapacidade da Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

17. Balanço Fiduciário

Os Direitos Creditórios correspondem aos valores de operações de recebíveis imobiliários, efetuadas de acordo com a Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004. Essas aquisições têm condições de realização contratualmente estabelecidas e, dessa forma, caracterizam-se como títulos a serem mantidos até o vencimento. Os recebíveis vinculados ao regime fiduciário representados pelos Direitos Creditórios Imobiliários (DCI) constituem lastro dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) emitidos nesse regime.

Pelo regime fiduciário, os direitos creditórios ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia, passando a constituir direitos patrimoniais separados com propósito específico e exclusivo de responder pela realização dos direitos dos investidores.

O ativo e passivo são atualizados quanto aos rendimentos e encargos financeiros, respectivamente, e controlados em patrimônio separado.

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), títulos de crédito nominativos de livre negociação, representativos de promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente por companhias securitizadoras no mercado financeiro, com lastro nos Direitos Creditórios Imobiliários (DCI).

Série 2 e 3

Ativo	30/06/2019	31/12/2018
Carteira de Crédito Imobiliário (a)	18.066	18.492
Disponibilidades - conta corrente	1	1
Aplicações Financeiras	<u>-</u>	<u>-</u>
	18.067	18.493
 Passivo		
Certificado de Recebíveis Imobiliários (b)	18.066	18.492
Valores a Repassar	<u>1</u>	<u>1</u>
	18.067	18.493

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(a) Em 20 de setembro de 2016, a Companhia adquiriu cédula de crédito imobiliário, série única, tipo fracionária, de emissão do REAG Riacho Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário – FII, correspondente a 57,46% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 31.464. Conforme Nota 7.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 15.000 (quinze mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários Sêniores, com valor nominal correspondente a R\$ 16.031, e 10 (dez) Certificados de Recebíveis Imobiliários Junior, com valor nominal total correspondente a R\$ 4.008, todos com vencimento até 22 de setembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 24 de outubro de 2017.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 12,00%.

No mês de janeiro de 2018 houve inadimplência parcial do pagamento de aluguel (lastro) pela devedora das Séries 02 e 03. Devido a este fato, a securitizadora exerceu seu direito de utilizar os recursos da conta centralizadora, oriundos dos aluguéis dos meses anteriores que sobejaram o pagamento dos CRI's Sênior (Série 02), e portanto foram acumulados no patrimônio separado, no valor necessário para honrar o pagamento dos CRI's aos investidores, conforme previsto na cláusula 9.4 – “Cascata de Pagamentos” do Termo de Securitização.

Já em fevereiro, março, abril, maio e junho de 2018, houve inadimplência total dos pagamentos dos respectivos aluguéis pela mesma devedora, ocasionando a inadimplência do pagamento dos CRI's da série 02.

Diante deste fato, a securitizadora exerceu seu direito de utilizar os recursos da conta vinculada também no valor necessário para honrar o pagamento dos CRI's aos investidores, conforme estabelece a cláusula 1.2. do Contrato de Cessão Fiduciária.

Neste cenário, em 05 de abril de 2018 foi realizada a 3ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“3ª AGT”) que aprovou: (i) a utilização do saldo de R\$ 767 mil, retido na Conta Vinculada (garantia da operação dos CRI definida em instrumento particular de cessão fiduciária), para pagamento das amortizações de fevereiro/2018 e março/2018 do CRI Sênior; (ii) a alteração do valor do montante retido na Conta Vinculada, que passou a corresponder a 2 parcelas dos CRI Sênior, o qual deve ser recomposto na Conta Vinculada em até 120 dias da sua utilização para cobertura dos inadimplementos de fevereiro e março/2018 e em até 30 dias quando utilizado para outros casos posteriores; (iii) a alteração do domicílio bancário da Conta Vinculada do Banco Itaú para o Banco Máxima, que também deve ocorrer em até 120 dias, contados da data da 3ª AGT; (iv) a incorporação da parcela dos créditos imobiliários de 20 de abril de 2018 ao saldo devedor dos CRI Sênior; (v) que o acesso à Conta Vinculada não mais depende de assembleia geral de Titulares dos CRI.

Não foram pagas as parcelas dos aluguéis de junho/2018, julho/2018 e agosto/2018, gerando inadimplência do pagamento dos CRI da série 02. Além disso, também houveram (i) a não recomposição do montante retido na Conta Vinculada e a não transferência do domicílio bancário da Conta Vinculada ao Banco Máxima, dentro do prazo estabelecido pela 3ª AGT; (ii); o envio de notificação extrajudicial da devedora à securitizadora, contestando a validade dos créditos imobiliários cedidos; e (iii) a renúncia apresentada pela Vórtx DTVM Ltda. (“Vórtx”) às funções de agente fiduciário e instituição custodiante dos CRI.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Desse modo, em 17 de setembro foram realizadas (i) a 6ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("6ª AGT"), que aprovou amortização extraordinária dos CRI no valor de R\$ 300 e o ajuste do fluxo dos CRI, sendo alterado o valor da parcela para R\$ 250 e o prazo da dívida prorrogado para 141 meses; (ii) a 7ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, na qual foram apresentados esclarecimentos aos questionamentos suscitados pela devedora na notificação extrajudicial, que se comprometeu a não mais questionar os créditos imobiliários e nem os valores descritos nos documentos da operação; e (iii) a 8ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que prorrogou o prazo para recomposição do montante retido na Conta Vinculada em 180 dias contados da data da presente assembleia, bem como a manutenção da Vórtx nas funções de agente fiduciário e instituição custodiante, já que não houveram interessados em assumir tais funções, sendo esclarecido que a Vórtx poderá officiar à CVM para que esta indique substitutos às funções de agente fiduciário e instituição custodiante.

Não houve os pagamentos das parcelas dos aluguéis de outubro/2018 e novembro/2018, gerando inadimplência do pagamento dos CRI da série 02. Diante disso, em 10 dezembro de 2018 foi realizada a 9ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que aprovou (i) a amortização das parcelas de outubro/2018 e novembro/2018 na data de pagamento da parcela de dezembro/2018, com as devidas correções monetárias e encargos moratórios; (ii) o ajuste do fluxo financeiro aprovado pela 6ª AGT, para correção de erros materiais; (iii) a formalização do cancelamento dos CRI Júniores, haja vista que o fluxo financeiro aprovado em sede de 6ª AGT inviabilizou o pagamento de qualquer remuneração e amortização a esta série de CRI; e (iv) a liberação das garantias de alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 83.858 do 3º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG e 29.203, 43.094, 45.739 e 54.988 do 6º Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Tendo em vista a garantia dos direitos creditórios pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 57.909 do Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG e nº 96.757 do Registro de Imóveis de Contagem/MG, a administração entendeu não ser necessário, neste momento, a constituição de provisão para perdas no referido patrimônio em separado desses CRI's e estará acompanhando a situação, de forma a reavaliar este posicionamento para o próximo trimestre.

Em virtude (i) da não recomposição do montante retido na Conta Vinculada dentro do prazo estabelecido pela 8 AGT; (ii) da inobservância, pela devedora, do prazo para regularização da situação imobiliária da matrícula do imóvel nº 83.858 do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte; (iii) da inobservância, pela devedora, do prazo para envio das demonstrações financeiras auditadas do exercício de 2018; (iv) da inobservância, pela devedora, para registro dos aditamentos aos documentos da operação, formalizados para refletir as alterações aprovadas no âmbito da 6ª, 8ª e 9ª AGT, junto aos competentes cartórios de registro; (v) do não pagamento da remuneração da Securitizadora durante o período de 20/10/2018 até 20/12/2018, totalizando a quantia de R\$ 21.178,75; e (vi) da apresentação de renúncia, pela Itaú Corretora de Valores S.A., à função de escriturador dos CRI, foi realizada em 26 de abril de 2019 a 10ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a qual aprovou (i) a contratação da Terra Investimentos DTVM Ltda. para a função de escriturador dos CRI; (ii) a dispensa do cumprimento das obrigações não pecuniárias da operação dos CRI, cujo vencimento antecipado será formalizado em até 120 dias úteis contados da 10ª AGT; (iii) a liberação das garantias de alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas nº 57.909 do Registro de Imóveis de Juiz de Fora/MG e nº 96.757 do Registro de Imóveis de Contagem/MG, bem como de cessão fiduciária de recebíveis; (iv) a dispensa da obrigação de registrar os aditamentos que ajustam a operação até a 9ª AGT, bem como de formalizar aditamentos para refletir as deliberações aprovadas pela 10ª AGT; e (v) o pagamento, pela devedora, dos valores de remuneração devidos à securitizadora, mediante a apresentação de memória de cálculo. Adicionalmente, a devedora esclareceu que a Intrader apresentou renúncia à função de administradora do FII Riacho, cedente da operação.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

Nesse sentido, a Securitizadora esclareceu aos presentes que, caso não haja a contratação de novo administrador do FII Riacho e sendo aprovada pelos cotistas a liquidação do fundo, a manutenção do contrato de locação, lastro dos CRI, será insustentável, ao que o investidor se declarou ciente.

(b) A Companhia realizou sua primeira operação de securitização por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 20 de setembro de 2016. As referidas operações totalizam, respectivamente, R\$ 16.000 (dezesesseis) e 4.000 (quatro), registradas na CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), em 21 e 24 de outubro de 2016, com liquidações financeiras em 1º de novembro de 2016, com taxa de juros na 2ª série de 12% em 84 parcelas e a 3ª série 6,4% em 84 parcelas. As operações têm vencimento final em 22 de setembro de 2023.

Série 1		
Ativo	31/03/2019	31/12/2018
Carteira de Crédito Imobiliário (c)	51.291	53.752
Disponibilidades - conta corrente	3	2
Aplicações Financeiras	5.508	5.475
	56.802	59.229
Passivo		
Certificado de Recebíveis Imobiliários (d)	51.291	53.754
Valores a Repassar	5.511	5.475
	56.802	59.229

(c) Em 20 de dezembro de 2016, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças”, a Companhia adquiriu cédulas de crédito imobiliário do REAG CEDRO – Fundo de Investimento Imobiliário – FII créditos imobiliários, correspondente a 33,44% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 89.880. Conforme Nota 7.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 45.000 (quarenta e cinco mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal total correspondente a R\$ R\$ 65.893, com vencimento até 24 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 22 de fevereiro de 2017.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 9,25%.

(d) A Companhia realizou sua segunda emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 20 de dezembro de 2016. A referida operação totaliza R\$ 65.000, registradas na CETIP, com liquidação financeira em 04 e 10 de janeiro 2017, com taxa de juros de 9,25% em 85 meses.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

A operação tem vencimento final em 24 de janeiro de 2024.

Em virtude (i) da renúncia apresentada pela Itaú Corretora de Valores S.A. à função de escriturador dos CRI; e (ii) do descumprimento, pela devedora, do prazo para apresentação de suas demonstrações financeiras, foi publicado em 17, 18 e 19 de abril 2019 e ratificado em 30 de abril, 2 e 3 de maio de 2019, o edital de convocação da 5ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 20 de maio de 2019, a qual aprovou (i) a contratação da Terra Investimentos S.A. para a função de escriturador dos CRI; e (ii) a prorrogação do prazo para que a devedora apresente suas demonstrações financeiras.

A devedora solicitou nova prorrogação do prazo para apresentação de suas demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social de 2018. Nesse sentido, em 14 de junho de 2019 foi realizada a 6ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que aprovou a prorrogação do prazo para envio das demonstrações financeiras até 28 de julho de 2019.

Série 4

Ativo	30/06/2019	31/12/2018
Carteira de Crédito Imobiliário (e)	7.997	9.049
Disponibilidades - conta corrente	50	98
Aplicações Financeiras	1.528	195
	<u>9.575</u>	<u>9.342</u>
Passivo		
Certificado de Recebíveis Imobiliários (f)	7.997	9.049
Valores a Repassar	1.578	293
	<u>9.575</u>	<u>9.342</u>

(e) Em 27 de julho de 2017, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças”, a Companhia adquiriu cédulas de crédito imobiliário do BRAZIL PROPERTIES INVEST – Fundo de Investimento Imobiliário – FII créditos imobiliários, correspondente a 100% dos créditos imobiliários cedidos oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 24.682. Conforme Nota 7.2, a fração equivalente à 56,25% da referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 10.000 (dez mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal total correspondente a R\$10.401, com vencimento até 07 de outubro de 2022, sendo a primeira parcela devida em 07 de dezembro de 2017

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 8,50%.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 27 de dezembro de 2017 foi realizada a 2ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que aprovou (i) a alteração do prazo de cura para pagamento das parcelas dos créditos imobiliários cedidos, as quais devem ser realizadas em até 8 dias úteis contados da data de seu vencimento; e (ii) a alteração nas datas de pagamentos dos CRI. Em virtude dessa aprovação, o vencimento final dos CRI foi alterado para 20 de outubro de 2018.

Em 15 de agosto de 2018 a Vórtx apresentou renúncia às funções de agente fiduciário e instituição custodiante dos CRI. Nesse sentido, em 2 de outubro de 2018 foi realizada a 4ª Assembleia Geral dos CRI, que aprovou a manutenção da Vórtx nas funções de agente fiduciário e instituição custodiante, já que não houveram interessados em assumir tais funções, sendo esclarecido que a Vórtx poderá officiar à CVM para que esta indique substitutos às funções de agente fiduciário e instituição custodiante.

Em virtude (i) da solicitação da locatária Frigelar Comércio e Indústria Ltda. ("Frigelar"), para que o valor do aluguel dos contratos de locação Frigelar fossem reajustados pela metade do índice IGPM vigente durante os períodos de outubro/2018 até outubro/2019, sendo oferecida pela securitizadora contraproposta de concessão de desconto de 4,87% sobre o valor do aluguel do contrato de locação Frigelar Galpão 01-A, durante o período de novembro/2018 até outubro/2019, sendo que a partir de novembro/2019 o aluguel voltará a ser pago em sua totalidade e com a correção do índice que estiver vigente no período. Adicionalmente, a Locatária Frigelar deverá pagar à Securitizadora o valor de R\$ 24.901,20 até maio/2019, a título de valores de correção vencidos e não pagos no período de dezembro/2018 até abril/2019, inerentes ao contrato de locação Frigelar Galpão 01-A, já considerando o desconto retromencionado. A contraproposta oferecida pela Securitizadora foi aceita pela Frigelar; (ii) da solicitação da locatária Fedex Brasil Logística e Transporte Ltda., que solicitou a alteração do índice de correção do seu contrato de locação, de IGPM para IPCA, bem como *waiver* ao atraso de 23 dias no pagamento da parcela do aluguel de novembro/2018 e aos pagamentos dos alugueis de novembro/2018 até março/2019, realizados sem correção do IPCA; e (iii) da apresentação de renúncia, pela Itaú Corretora de Valores S.A., à função de escriturador dos CRI, foi realizada em 30 de abril de 2019 a 5ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que aprovou (i) a contraproposta oferecida pela securitizadora à locatária Frigelar; (ii) a substituição do índice de correção do contrato de locação da Fedex, para IPCA, bem como os *waivers* solicitados; e (iii) o início dos trabalhos de substituição da Itaú Corretora de Valores S.A. por outra empresa prestadora de serviços de escrituração dos CRI, cujos trâmites de aprovação da contratação serão feitos pela Securitizadora em conjunto com as gestoras representantes dos titulares dos CRI e acompanhados pelo agente fiduciário.

(f) Companhia realizou sua terceira emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 27 de julho de 2017. A referida operação totaliza R\$ 10.401, registradas na CETIP, com liquidação financeira em 02 de agosto de 2017 e 09 de outubro 2017, com taxa de juros de 8,50% em 63 meses. A operação tem vencimento final em 20 de outubro de 2022.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

Em 02 de agosto de 2017, foi negociada a quantidade de 5.790, no valor total de R\$ 4.949. Em 09 de outubro de 2017 foi negociada a quantidade de 687, valor total de R\$ 599. Em 25 de outubro de 2017 foi negociada a quantidade de 1.649, valor total de R\$ 1.441 e em 09 de janeiro de 2018 foi negociada a quantidade de 517 CRI's, no valor de R\$ 450. Desta forma, encontra-se registrado na rubrica "Outros Créditos" os CRIs ainda não distribuídos, totalizando R\$ 2.960, em contrapartida a rubrica do passivo de Negociação e intermediação de valores (Nota 6 e 10). Na data da apresentação das presentes demonstrações contábeis, a oferta de distribuição no mercado primário encontra-se encerrada devido à distribuição de 1.357 CRIs em 5 de abril de 2019.

Série 5

Ativo	30/06/2019	31/12/2018
Carteira de Crédito Imobiliário (g)	38.118	35.786
Disponibilidades - conta corrente	1	2
Aplicações Financeiras	2.210	2.177
	<u>40.329</u>	<u>37.965</u>
Passivo		
Certificado de Recebíveis Imobiliários (h)	38.118	35.786
Valores a Repassar	2.211	2.179
	<u>40.329</u>	<u>37.965</u>

(g) Em 15 de dezembro de 2017, por meio da celebração do "Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças", a Companhia adquiriu cédulas de crédito imobiliário do ISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, correspondente a 100% dos créditos imobiliários, no montante de R\$ 42.000. Conforme Nota 7.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 30.000 (trinta mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal total correspondente a R\$ 31.416, com vencimento até 26 de dezembro de 2023, sendo a primeira parcela devida em 15 de janeiro de 2019.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação mensal do IPCA/IBGE acrescido de juros de 8,50%.

Em 27 de março de 2018 foi realizada a 1ª Assembleia Geral de Titulares dos CRI, que aprovou (i) a inclusão das garantias adicionais de fiança, prestada pelo Sr. Marcelo Passaglia Paracchini, alienação fiduciária correspondente à fração ideal de 30,3536% do imóvel objeto da matrícula 95.066 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP (ii) o ajuste nos documentos da emissão para refletir o resultado do relatório de auditoria jurídica da emissão, emitida pelo assessor legal em 15/03/2018; e (iii) a alteração do fluxo financeiro dos CRI.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 12 de julho de 2018 foi realizada a 2ª Assembleia Geral de Titulares dos CR, que dentre outros assuntos, aprovou (i) o ajuste do valor a ser pago à SPE Araraquara, a título de parte da Primeira Liberação de Recursos e em decorrência do pagamento do Preço de Aquisição do Imóvel Araraquara de R\$ 4.004.561,94 para 4.610.678,50, o qual atualizado pelo IGPM/FGV acumulado no período de 28/12/2017 até 04/04/2018, resultou o aporte pela Securitizadora à SPE Araraquara de R\$ 5.421.843,26; (ii) em virtude do quanto descrito no item anterior, o reajuste do valor a ser pago à devedora a título de Segunda Liberação de Recursos, de R\$ 15.000.000,00 para R\$ 13.582.718,66; e (iii) a alteração do fluxo de amortização das debêntures e dos CRI.

Em 16 de agosto de 2018 foi realizada a 3ª Assembleia Geral de Titulares dos CR, que dentre outros assuntos, aprovou: (i) a inclusão da garantia adicional de alienação fiduciária de 100% das quotas da Real Park Jundiaí Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; e (ii) o ajuste do fluxo de amortização das debêntures e dos CRI, cujo primeiro pagamento será feito em julho/2019

Em 15 de agosto de 2018 a Vórtx DTVM Ltda. apresentou renúncia às funções de instituição custodiante e agente fiduciário dos CRI. Adicionalmente, em setembro/2018 a Securitizadora verificou o não o não atingimento, pela devedora, dos limites e índices financeiros ("Covenants Financeiros") constantes do item (xxiv) da cláusula 6.1 do Termo de Securitização.

Por conta disso, em 25 de outubro de 2018 foi realizada a 4ª Assembleia Geral dos CRI, que concedeu waiver para o descumprimento dos Covenants Financeiros e aprovou a manutenção da Vórtx nas funções de agente fiduciário e instituição custodiante, já que não houveram interessados em assumir tais funções, sendo esclarecido que a Vórtx poderá officiar à CVM para que esta indique substitutos às funções de agente fiduciário e instituição custodiante.

Em 10 de dezembro de 2018 foi realizada a 5ª Assembleia Geral dos CRI, que escolheu Argus Classificadora de Risco de Crédito Ltda. como empresa de avaliação responsável pela emissão anual dos relatórios de rating da operação.

Em 23 de janeiro de 2019 foi realizada a 6ª Assembleia Geral dos CRI, que aprovou a inclusão da LEAD Empresa de Avaliação e Consultoria de Imóveis Ltda. no rol de empresas aptas a emitir anualmente o laudo de avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 109.645 do 1º Registro de Imóveis de Araraquara/SP.

Em virtude (i) da não observância, pela Devedora, do prazo para renovação do relatório de rating da operação; e (ii) da renúncia apresentada pela Itaú Corretora de Valores S.A. à função de escriturador dos CRI, foi realizada em 29 de abril de 2019 a 7ª Assembleia Geral dos CRI, que aprovou a contratação da Terra Investimentos DTVM Ltda. Na sequência, os titulares dos CRI deliberaram pela suspensão da Sétima Assembleia, que será retomada até 09/05/2019, ocasião em que será deliberado a respeito do vencimento antecipado dos CRI, em razão do descumprimento do prazo de renovação do relatório de rating, e que serão prestados pela Devedora esclarecimentos sobre a emissão de suas demonstrações financeiras e atingimento dos *covenants* financeiros. Essa assembleia foi retomada em 9 de maio de 2019, porém não foi instalada em virtude do não comparecimento dos titulares dos CRI.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**(CNPJ: 20.451.953/0001-83)****Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019****(Valores expressos em milhares de reais)**

Desse modo, em 17 de maio de 2019 foi realizada a 8ª Assembleia Geral dos CRI, para tratar (i) da não observância, pela Devedora, do prazo para renovação do relatório de rating da operação; e (ii) da não observância, pela Devedora, do prazo para envio de suas demonstrações financeiras auditadas, referentes ao exercício social de 2018, sendo aprovado pela referida assembleia (i) a dispensa ao cumprimento da obrigação de renovação do relatório de rating inerente ao ano de 2018, devendo a próxima renovação ser realizada em dezembro/2019; e (ii) a prorrogação do prazo para envio das demonstrações financeiras, até 30 de junho de 2019.

Em 18 de julho de 2019 foi realizada a 9ª Assembleia Geral dos CRI, para tratar dos seguintes assuntos (i) não observância, pela Devedora, do prazo de 30 de junho de 2019 para envio das demonstrações financeiras, aprovado pela 8ª Assembleia Geral dos CRI; e (ii) ajuste do fluxo de amortização das debêntures e dos CRI, sendo aprovado pela assembleia (i) a prorrogação do prazo para envio das demonstrações financeiras, até o final de setembro/2019; e (ii) a alteração do fluxo de amortização das debêntures e dos CRI, sendo as datas de primeiras amortizações alteradas para 15/10/2019 e 23/10/2019, respectivamente.

(h) A Companhia realizou sua quarta emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 15 de dezembro de 2017. A referida operação totaliza R\$ 31.416, registradas na B3, com liquidação financeira ocorrida no mês de dezembro de 2017, com taxa de juros de 8,50% em 72 meses. A operação tem vencimento final em 26 de dezembro de 2023.

Ainda em relação a 5ª série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários foi negociada em 22 de dezembro de 2017 a quantidade de 7.984, no valor total de R\$ 7.999. Em 27 de dezembro de 2017 foi negociada a quantidade de 100, valor total de R\$ 100.265 e em 28 de dezembro foi negociada a quantidade de 100, valor total de R\$ 100.303. Em 03 de abril de 2018 foi negociado a quantidade 21.816, valor total de R\$ 21.798. Desta forma, encerra-se a oferta de distribuição no mercado primário.

Série 6		
Ativo	30/06/2019	31/12/2018
Carteira de Crédito Imobiliário (i)	61.352	61.450
Disponibilidades - conta corrente	12	91
Aplicações Financeiras	1.608	1.533
	62.972	63.074
Passivo		
Certificado de Recebíveis Imobiliários (j)	61.352	61.450
Valores a Repassar	1.620	1.624
	62.972	63.074

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

(i) Em 15 de dezembro de 2017, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários Representados por Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças”, a Companhia adquiriu cédulas de crédito imobiliário do SUCESS – FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Fundo de Investimento Imobiliário – FII créditos imobiliários, correspondente a 88,89% dos créditos imobiliários oriundos da locação de determinados imóveis integrantes do ativo do referido fundo, no montante de R\$ 96.000. Conforme Nota 7.2, a referida Cédula de Crédito Imobiliário lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 100.000 (cem mil) Certificados de Recebíveis Imobiliários, com valor nominal total correspondente a R\$ 65.779, com vencimento até 14 de dezembro de 2027, sendo a primeira parcela devida em 12 de janeiro de 2018.

Os créditos imobiliários são atualizados pela variação anual do IPCA/IBGE acrescido de juros de 8,00%.

(j) A Companhia realizou sua quinta emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 6ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, firmado com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 15 de dezembro de 2017. A referida operação totaliza R\$ 65.779, registradas na CETIP, com liquidação financeira em 21 de dezembro de 2017, com taxa de juros de 8,00% em 120 meses. A operação tem vencimento final em 14 de dezembro de 2027.

Em 31 de dezembro de 2017, foi negociada a quantidade de 42.727, no valor total de R\$ 26.000. Desta forma, encontra-se registrado na rubrica “Outros créditos” os CRIs ainda não distribuídos, totalizando R\$ 36.515, em contrapartida a rubrica do passivo de Negociação e Intermediação de valores (Nota 6 e 10). Na data da apresentação das presentes demonstrações contábeis ainda encontram-se disponíveis para distribuição no mercado primário 50.469 CRIs.

Em virtude da renúncia apresentada pela Itaú Corretora de Valores S.A. à função de escriturador dos CRI, foi realizada em 24 de abril de 2019 a 1ª Assembleia Geral dos CRI, que aprovou a contratação da Terra Investimentos DTVM Ltda. Também foi aprovado pela referida assembleia a prorrogação do prazo para que a devedora apresente suas demonstrações financeiras, em até 15 dias úteis contados de 30 de abril de 2019, prazo este que foi estipulado em notificação enviada pela Securitizadora à devedora em 28 de março de 2019.

Em virtude da não observância, pela Devedora, do prazo aprovado pela 1ª Assembleia Geral dos CRI para envio das demonstrações financeiras, em 28 de junho de 2019 foi realizada a 2ª Assembleia Geral dos CRI, que aprovou a prorrogação do prazo para envio das demonstrações financeiras até 31 de julho de 2019.

A Companhia realizou sua primeira emissão por meio do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Companhia, firmado com a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., em 15 de janeiro de 2018. A referida operação totaliza R\$ 16.000, porém não ocorreu liquidação financeira. Por solicitação do Emissor e do Agente Fiduciário, a referida operação foi cancelada em 10/08/2018 conforme fato relevante publicado ao mercado.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A

(CNPJ: 20.451.953/0001-83)

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

Em 15 de janeiro de 2018, por meio da celebração do “Instrumento Particular de Cessão de Créditos do Agronegócio, Transferência de Debêntures e Outras Avenças”, a Companhia adquiriu debêntures da Prieto Capital, Aquisição e Cessão de Direitos Creditórios SPE LTDA., correspondente a 100% dos créditos do agronegócio oriundos da Escritura Particular Da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória, para distribuição privada, da Prieto Alimentos S.A., no montante de R\$ 16.483. A fração equivalente à 97,07% das referidas Debêntures lastreou, na sequência, a emissão pela Companhia de 16.000 (dezesesseis mil) Certificados de Recebíveis do Agronegócio, com valor nominal total correspondente a R\$16.000, com vencimento até 17 de janeiro de 2024, sendo a primeira parcela devida em 19 de fevereiro de 2019.

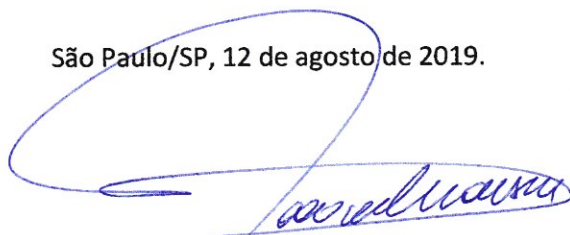
Os créditos do agronegócio são atualizados pela variação mensal do IPCA/IBGE acrescido de juros de 10,00% ao ano.

Mediante solicitação do Emissor e do Agente Fiduciário, a referida operação foi cancelada em 10 de agosto de 2018.

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**Declarações dos Diretores sobre o relatório dos auditores independentes**

JOÃO CARLOS FALBO MANSUR, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 17.746.765-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 116.687.758-24, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor Administrativo da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ sob nº. 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º, incisos V e VI e 29 da Instrução da CVM nº 480/2009, expor e declarar que reviu, discutiu e concorda com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes relativo as informações trimestrais da Companhia para o trimestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada por Crowe Macro Auditores Independentes.

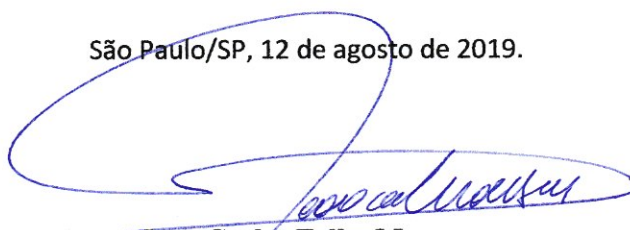
São Paulo/SP, 12 de agosto de 2019.


João Carlos Falbo Mansur
Diretor

REAG SECURITIES - SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**Declarações dos Diretores sobre as demonstrações financeiras**

JOÃO CARLOS FALBO MANSUR, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, contador, portador da carteira de identidade nº 17.746.765-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 116.687.758-24, com escritório na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 2.277, Conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, na qualidade de Diretor da REAG Securities – Securitizadora de Créditos S.A., sediada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, cj. 1701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ sob nº. 20.451.953/0001-83 (“Companhia”), vem, nos termos dos artigos 25, parágrafo 1º, incisos V e VI e 29 da Instrução da CVM nº 480/2009, expor e declarar que reviu, discutiu e concorda com as informações trimestrais da Companhia para o trimestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada por Crowe Macro Auditores Independentes.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2019.


João Carlos Falbo Mansur
Diretor